



PORTARIA Nº 228/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Laryssa Vieira da Graça Silva** inscrita sob CPF de nº 074.022.404-28, matrícula nº 0896, a Função Gratificada FG06, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Fica a servidora acima citada sem prejuízo as atribuições do cargo de origem, responsável pela Ouvidoria do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 11 de agosto de 2023.

Prof.ª Municipal de Boca da Mata
Solange Moura de Azevedo
Assessora de Gabinete